



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO Nº 35/2023

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO, **DAR PROVIMENTO** AO RECURSO INTERPOSTO POR **RAIANE MECHETTI FERREIRA E JOHN ANTHONY FERNANDES BARBOSA** A FIM DE QUE SE REMETA O PRESENTE PROCESSO À COORDENAÇÃO DE MATRÍCULA E CONTROLE ACADÊMICO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PARA QUE SE REPARE A SITUAÇÃO FINAL DOS REFERIDOS ALUNOS, ALTERANDO A SITUAÇÃO DE REPROVADOS PARA APROVADOS, NA DISCIPLINA MAPEAMENTO GEOLÓGICO I (DGE06508), SEMESTRE 2022/1, OFERTADA PELO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE – DG/CCENS DESTA UNIVERSIDADE, TUDO CONFORME CONSTA DO DOCUMENTO AVULSO Nº **23068.112227/2022-31**.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE MAIO DE 2023.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS - SIAPE 297805
Reitor
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
Em 31/05/2023 às 16:03

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/721949?tipoArquivo=O>